

Circular – CBCa 008/2022

Curitiba, 26 de março de 2022

Assunto: Canoagem Maratona – Convocação Mundial Máster e Paracanoagem 2022

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, vem por meio desta convocar os atletas abaixo relacionados para participarem do Campeonato Mundial de Canoagem Maratona Máster e Paracanoagem, que está programado para acontecer em Ponte de Lima – POR, previsto para ocorrer de 29/09 a 02/10 de 2022.

○ **Máster**

- Juliano Darlan Crai Dal Molin
- Fabio Demarchi
- Paulo Ricardo Salomão
- Marcelo Bosi de Almeida
- Márcio Artero
- Claudio Zsigmond
- Marcelo Pompeu
- Rubens Faro Pompeu
- Bruno Hendrigo de Oliveira Baltieri
- José Carlos de Oliveira Júnior

○ **Paracanoagem**

- Luciano Pereira Lima
- Roberto Giovane Pellin
- Fernando Rufino
- Oscar da Silva C. Filho
- Luiz Bezerra da Silva
- Raphael dos Santos
- Kássia Gomes de Sá
- Ana Claudia F. V. Borges
- Mikaela de Souza Gomes
- Aline Furtado de Oliveira
- Pâmela S. L. Kessler
- Daniela de Araújo Santana

○ **Suplentes**

- Luan Guimarães Veloso

- Patrick Ronald de Almeida
- Sérgio Ferreira

1. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem Maratona não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

2. Cadastro

Somente poderão participar do evento, atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link (sge.cbca.org.br).

3. Inscrições

A CBCa dará apoio a taxa de inscrição, e a logística de viagem aos atletas, porém todas as taxas devem ser negociadas e pagas pelos próprios interessados (atletas).

4. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação

Os atletas acima mencionados precisam confirmar sua participação no campeonato Mundial, **até o dia 20 de maio de 2022**, mediante o envio de e-mail para o Supervisor da modalidade: canoagem.maratona@canoagem.org.br. **O não envio da mensagem, será entendido como desistência da participação nesta competição.** Para que a convocação seja deferida, o supervisor deverá obrigatoriamente acusar o recebimento do e-mail.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem Maratona pelo e-mail: canoagem.maratona@canoagem.org.br

Klaus von Gal

Supervisor Canoagem Maratona